

# REGULAMENTO MEIA MARATONA DE GOIÂNIA 2025

## 1. PROVA

A Prova de Corrida de Rua “**MEIA MARATONA DE GOIÂNIA 2025**” faz parte da programação de comemoração do 92º aniversário de Goiânia. Será realizada no dia 19 de outubro de 2025, a partir das 5h30 em Goiânia - Goiás sob quaisquer condições climáticas. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, com idade acima de 14 anos completos (menores de 18 anos participação exclusivamente no percurso de 5km), regularmente inscritos, que comprovadamente estejam em perfeitas condições de saúde. A prova será disputada nas distâncias de:

1.1 Meia Maratona (21,0975 km);

1.2 16 km;

1.3 10 km;

1.4 05 km.

1.5 A idade mínima exigida para participação na MEIA-MARATONA (21,1 Km), na prova de 16 km e 10 Km é de 18 anos completos e para a prova de 5 Km será 14 anos completos.

1.6 A prova MEIA MARATONA (21,0975km) terá a duração máxima de 3h e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

1.7 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

## 2. HORÁRIO DAS LARGADAS:

2.1 **LARGADA 5h30 - Meia Maratona e 16km.**

**§ Parágrafo único:** Exatamente três minutos após a largada para estas categorias nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

2.2 **LARGADA a partir de 5h45 – 10km.**

**§ Parágrafo único:** Exatamente três minutos após a largada para estas categorias nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

2.3 **LARGADA a partir de 6h – 05km.**

**§ Parágrafo único:** Exatamente três minutos após a largada para estas categorias nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova.

## 3. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO:

3.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

3.2 Devolução e cancelamento da inscrição está amparada pelo Artigo 49 e § único do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prazo de 7 (sete) dias úteis (após a realização da inscrição) para solicitar o cancelamento da inscrição e devolução do valor, após este período a organização não fará a devolução e ou crédito para outros

eventos.

- 3.3 O período para troca de titularidade, percurso ou tamanho de camiseta (caso haja disponibilidade) será de até 7 dias após a realização da inscrição, desde que a inscrição não tenha sido efetuada nos 07 dias anteriores ao evento.
- 3.4 A inscrição em cada uma das provas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- 3.5 As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico;
- 3.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição eletrônica.
- 3.7 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de quaisquer eventos realizado pela Jaime Câmara Eventos pelo período de até 2 anos.
- 3.8 O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova;
- 3.9 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 13/10/2025 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site [www.meiamaratonadegoiania.com.br](http://www.meiamaratonadegoiania.com.br). As inscrições custarão:

- **KIT ATLETA – ECONÔMICO** (lote promocional limitado) - Nº peito / chip, medalha de participação pós prova + acesso aos serviços da prova:  
**Inscrições primeiro lote:** R\$100,00 (cem reais) + taxas de serviço por atleta+ 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até 23 de junho de 2025;  
**Inscrições segundo lote:** R\$ R\$120,00 (cento e vinte reais) + taxas de serviço + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até esgotarem as vagas.  
Nesta categoria não há desconto cumulativo.
- **KIT ATLETA – COMPLETO** - Camiseta atleta, Nº peito / chip, medalha de participação finisher + acesso aos serviços da prova:  
**Inscrições primeiro lote:** R\$ R\$135,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até o dia 23 de junho de 2025;  
**Inscrições segundo lote:** R\$ R\$165,00 + taxas de serviço por atleta + 1kg de alimento (por atleta) não perecível ou R\$7,00 pagos na retirada do kit (obrigatório) até esgotarem as vagas.

- 4.1 Inscrição para idoso – O idoso terá descontos de 50% para inscrições da prova. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas com mais de 60 anos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;
- 4.2 Meia-entrada (Estudantes e Professores): Em conformidade com a Lei nº 11.404, de 15 de maio de 2025, estudantes e professores terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição da prova. Para a validação do benefício, será obrigatória presença do inscrito, com a respectiva apresentação de documentação comprobatória atualizada e válida no ato da retirada do kit de participação. Caso a documentação exigida não seja

apresentada ou esteja em desconformidade, o participante deverá complementar o valor da inscrição com o pagamento da diferença correspondente ao valor integral sem desconto, como condição para a retirada do kit.

- 4.2.1 O benefício será aplicado no site por meio de um cupom de desconto, solicitado previamente pelo e-mail [contato@hanker.com.br](mailto:contato@hanker.com.br). A solicitação deve conter o nome do evento, documento de identificação e a documentação comprobatória. Após o envio, o atleta receberá um cupom de desconto para realizar sua inscrição no site.
- 4.2.2 O desconto não é acumulativo com demais cupons de desconto;
- 4.2.3 O desconto não é aplicado sobre as taxas de inscrição do site.
- 4.3 Atletas com deficiência – PCD (Cadeirantes, deficiente visual, amputados de membros inferiores, deficiente auditivo, deficiente andante membro(s) inferior(es), deficiente intelectual, deficiente membro(s) superior(es) terão descontos de 50% para inscrições da prova;
- 4.3.1 Os atletas portadores de necessidades especiais deverão fazer contato com a organização da prova para receber cupom de desconto;
- 4.3.2 O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão PCD, terá 50% da taxa de inscrição e deverá enviar à ORGANIZAÇÃO laudo médico do ano em que a prova será realizada contendo CID para e-mail: [contato@hanker.com.br](mailto:contato@hanker.com.br)

## 5. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega dos kits de corrida acontecerá apenas nas datas/local/horários especificados abaixo:

- Sexta-feira: 17/10/2025;
- Sábado: 18/10/2025.
- Informações sobre local e horário serão divulgadas neste regulamento posteriormente.

**§ Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit e a qualquer reembolso;**

- 5.1 Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;
- 5.2 Para retirada de kit será necessário entregar 1kg de alimento não perecível exceto sal, farinha e fubá ou R\$7,00 por atleta (obrigatório).
- 5.3 O kit entregue ao participante será o escolhido no ato da inscrição, não sendo possível conversões na entrega de kit.  
**§ Parágrafo único: O tamanho da camiseta deverá ser definido no ato da inscrição, não sendo permitida a troca de tamanho na retirada do kit.**
- 5.4 O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e um documento de identificação com foto na forma original ou fotocópia autenticada;
- 5.5 Atletas que se enquadrem na categoria PCD ou IDOSO deverão obrigatoriamente retirar o kit presencialmente apresentando documento pessoal com foto, não sendo permitido a retirada por terceiros.
- 5.6 A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante (exceto para atletas PCD e idoso);
- 5.7 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;
- 5.8 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;
- 5.9 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;
- 5.10 Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.
- 5.11 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação;

## 6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;
- 6.2 É obrigatório o uso do número de peito (Devendo obrigatoriamente ser fixado no peito), sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação e não será PERMITIDO o acesso ao FUNIL DE LARGADA e CHEGADA;
- 6.3 A cronometragem da prova será feita através do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 6.4 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;
- 6.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 6.6 O atleta que acessar a área de largada e chegada da prova sem camisa será desclassificado.

## 7. PREMIAÇÃO

- 7.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade ao disposto neste regulamento e dentro do prazo de 3h estabelecido no item 1.5 supra, receberão medalhas de “finisher”;
- 7.2 Medalhas de premiação especial (caso haja) não serão entregues após a realização do evento. Para esta premiação se faz necessário a presença do atleta na arena da prova. O atleta que for embora sem conferir a classificação abre mão do recebimento do item.
- 7.3 Os ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugar no GERAL das PROVAS (Meia Maratona, 16km, 10km e 5km), MASCULINO e FEMININO, receberão troféus e as premiações abaixo descritas.
- 7.4 O atleta elegível a premiação geral ou faixa etária deverá obrigatoriamente apresentar documento pessoal com foto no ato da premiação.
- 7.5 O participante deverá reclamar troféu ou qualquer prêmio (caso houver distribuição na prova) em até 24h após a realização do evento, caso contrário, perderá o direito ao item.
- 7.6 A premiação Geral da MEIA MARATONA (21,1 km) será distribuída da seguinte forma:  
  
PREMIAÇÃO - MASCULINO E FEMININO.
  - 1º LUGAR: Troféu + R\$ 1.500,00
  - 2º LUGAR: Troféu + R\$ 1.000,00
  - 3º LUGAR: Troféu + R\$ 750,00
- 7.7 A premiação Geral (Masculina e Feminina) da prova de 16 km será distribuída da seguinte forma:
  - 1º LUGAR: Troféu + R\$ 1.500,00
  - 2º LUGAR: Troféu
  - 3º LUGAR: Troféu
- 7.8 A premiação Geral (Masculina e Feminina) da prova de 10 km será distribuída da seguinte forma:
  - 1º LUGAR: Troféu + R\$ 750,00
  - 2º LUGAR: Troféu

- 3º LUGAR: Troféu

7.9 A premiação Geral (Masculina e Feminina) da prova de 5 km será distribuída da seguinte forma:

- 1º LUGAR: Troféu
- 2º LUGAR: Troféu
- 3º LUGAR: Troféu

7.10 Na categoria por Faixa Etária da MEIA MARATONA (percurso de 21km), 16 km, 10 km e 5km, serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino, conforme faixas especificadas abaixo:

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	18 a 29 anos (5km 14 a 29 anos)
Faixa 02	30 a 39 anos
Faixa 03	40 a 49 anos
Faixa 04	50 a 59 anos
Faixa 05	60 a 69 anos
Faixa 06	Acima de 70 anos

7.11 A idade considerada para classificação nas categorias de faixas etária será de acordo com o que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2025. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação e apresentar documento de identificação;

7.12 Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias PCD.

7.13 Pessoas Com Deficiência (PcD) A competição prevê as categorias **(Masculino e Feminino)**:

- **CADEIRANTES** – assim considerados os atletas que se movimentam em cadeiras de rodas;
- **AMPUTADOS INFERIORES** – atleta com amputação de membros inferiores;
- **DEFICIENTES VISUAIS** - independente do grau de deficiência e se a deficiência é em um ou nos dois olhos. O atleta deverá correr acompanhado de um guia que não será dispensado da taxa de inscrição;
- **LESOLTOS** – atletas com qualquer tipo de deficiência não especificada nas necessidades acima.

**A categoria PcD competirá exclusivamente no percurso de 10 km.**

**1º Lugar:** Troféu + R\$ 250,00

**2º Lugar:** Troféu.

**3º Lugar:** Troféu.

## 8. GERAL

8.1 Ao participar da **MEIA MARATONA DE GOIÂNIA 2025**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

8.2 A organização da **MEIA MARATONA DE GOIÂNIA 2025** poderá alterar a data da prova, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 7.2;

- 8.3 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
- 8.4 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- 8.5 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- 8.6 Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada/chegada da prova. É obrigatório o uso do número de peito para utilização do guarda-volumes;
- 8.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulâncias na Largada ao longo do percurso e na chegada, bem como a segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
- 8.8 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAt ([www.cbato.org.br](http://www.cbato.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência até seu atendimento médico;
- 8.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **MEIA MARATONA DE GOIÂNIA 2025**. Este serviço é uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas das 5h20 às 8h30;
- 8.10 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 8.11 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 8.12 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta;
- 8.13 Ao longo do percurso de 21km da prova haverá 06 (seis) postos de hidratação com água ou ISOTÔNICO.
- 8.14 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;
- 8.15 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;
- 8.16 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos,

à J. CÂMARA & IRMAOS S/A, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

- 8.17 A organização da prova se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento desde que informe a alteração no regulamento antes da realização da entrega de kit.
- 8.18 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.
- 8.19 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.

## 9. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21,0975km (Meia-Maratona). Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a J. Câmara e Irmãos S/A e todos os VEÍCULOS DO GRUPO JAIME CÂMARA seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviço/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a J. Câmara e Irmãos S/A e todos os VEÍCULOS DO GRUPO JAIME CÂMARA, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Regulamento 11 /07/2025

---

REALIZADOR:

ATLETA

J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

### CONTATOS:

Contatos: [contato@hanker.com.br](mailto:contato@hanker.com.br) ou [eventos@ojc.com.br](mailto:eventos@ojc.com.br)